

---

# Preçário

## **SONAE FINANCIAL SERVICES, SA**

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 10-jan-2019**

O Preçário completo da Sonae Financial Services, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos agentes da Sonae Financial Services, SA, e em [www.universo.pt](http://www.universo.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)[Datas - Valor](#)**Cientes Particulares**

- 3 [CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO](#)
  - [3.1. Cartões de crédito](#)
  - [3.2. Cartões de débito](#)
  - [3.3. Outros cartões](#)
  - [3.4. Operações com cartões](#)
  - [3.5. Outros serviços com cartões](#)
  
- 5 [TRANSFERÊNCIAS](#)
  - [5.1. Ordens de transferência em euros](#)

O Preçário pode ser consultado nos agentes Sonae Financial Services, SA, e em [www.universo.pt](http://www.universo.pt).

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

## Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Sonae Financial Services , SA - Área de Sugestões e Reclamações  
Lugar Espido, Via Norte, 4470-177 Maia  
Tel: 707 100 622  
[clienteuniverso@sonae.pt](mailto:clienteuniverso@sonae.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA

[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## Datas - Valor

| Operações Bancárias   | Data-valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-----------------------|------------|--------------------------|-------------|
| <b>Transferências</b> |            |                          |             |
| Interbancárias SEPA   | D          | Dia útil seguinte        | Nota (1)    |
|                       | D+1        | 2º dia útil seguinte     | Nota (2)    |

**Legenda:** D: Dia de realização da operação

**Nota (1)** Operação realizada até às 15 H de cada dia útil

**Nota (2)** Operação realizada após as 15 H de cada dia útil

## Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei nº 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 3.1. Cartões de crédito

| Comissões (Euros)                     |   |                    |                  |                               |                       |  |                         |   |      | [Condições de isenção] |
|---------------------------------------|---|--------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------------|---|------|------------------------|
| 1. Disponibilização de Cartão Crédito |   |                    |                  |                               |                       |  |                         |   |      |                        |
| 1.º Titular                           |   | [Outros Titulares] |                  | 2. Substituição de cartão (1) | 3. Inibição do cartão | 4. Comissão Recuperação de valores em dívida (2) | 5. Juros Mora (2)       | 6. Comissão de Transição Pagamento Mínimo (2) (3) |      |                        |
| 1.º ano                               | [Anos seguintes]  | 1.º ano            | [Anos seguintes] |                               |                       |  |                         |   |      |                        |
| Designação do cartão                  |   |                    |                  |                               |                       |  |                         |   |      |                        |
| Redes onde o cartão é aceite          |   |                    |                  |                               |                       |  |                         |   |      |                        |
| Cartão Universo Mastercard            | € 0,00  | € 0,00             | € 0,00           | € 0,00                        | € 9,62                | € 0,00   | 4%( min €12, máx. €150) | 3% a acrescer à TAN da operação                   | 12 € |                        |
| Acresce Imposto                       | Imposto Selo - 4%<br>Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,192% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias ( se aplicável, durante a vigência do contrato) |                    |                  |                               |                       |  |                         |   |      |                        |

**Nota (1)** Comissão aplicável quando o Titular pede a substituição do cartão no decorrer de notificação de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão( excepto nas situações de extravio de cartão pelo correio) ou quando o cartão se apresente danificado ou em mau estado por motivo não imputável à Sonae FS.

**Nota (2)** Comissões da responsabilidade do Banco BNP Paribas PF, SA

**Nota(3)** 6.Comissão de transição para a modalidade "Pagamento Mínimo" por não uso do benefício de prazo concedido para reembolso nas modalidades "Pagamentos Fracionados" e "Pagamentos Especiais"

## 3.2. Cartões de débito

| Comissões (Euros)                    |                   |                    |                  |                               |                       |        |  |  |  | [Condições de isenção] |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|--------|--|--|--|------------------------|
| 1. Disponibilização de Cartão Débito |                   |                    |                  |                               |                       |        |  |  |  |                        |
| 1.º Titular                          |                   | [Outros Titulares] |                  | 2. Substituição de cartão (1) | 3. Inibição do cartão |        |  |  |  |                        |
| 1.º ano                              | [Anos seguintes]  | 1.º ano            | [Anos seguintes] |                               |                       |        |  |  |  |                        |
| Designação do cartão                 |                   |                    |                  |                               |                       |        |  |  |  |                        |
| Redes onde o cartão é aceite         |                   |                    |                  |                               |                       |        |  |  |  |                        |
| Cartão Universo Débito Mastercard    | € 0,00            | € 0,00             | € 0,00           | € 0,00                        | € 9,62                | € 0,00 |  |  |  |                        |
| Acresce Imposto                      | Imposto Selo - 4% |                    |                  |                               |                       |        |  |  |  |                        |

**Nota (1)** Comissão aplicável quando o Titular pede a substituição do cartão no decorrer de notificação de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão( excepto nas situações de extravio de cartão pelo correio) ou quando o cartão se apresente danificado ou em mau estado por motivo não imputável à Sonae FS.

## 3.3. Outros cartões

| Comissões (Euros)                   |                   |                    |                  |                              |                       |        |  |  |  | [Condições de isenção] |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|--------|--|--|--|------------------------|
| 1. Disponibilização Outros Cartões  |                   |                    |                  |                              |                       |        |  |  |  |                        |
| 1.º Titular                         |                   | [Outros Titulares] |                  | 2. Substituição de cartão(1) | 3. Inibição do cartão |        |  |  |  |                        |
| 1.º ano                             | [Anos seguintes]  | 1.º ano            | [Anos seguintes] |                              |                       |        |  |  |  |                        |
| Designação do cartão                |                   |                    |                  |                              |                       |        |  |  |  |                        |
| Redes onde o cartão é aceite        |                   |                    |                  |                              |                       |        |  |  |  |                        |
| Cartão Universo Pré-Pago Mastercard | € 0,00            | € 0,00             | € 0,00           | € 0,00                       | € 9,62                | € 0,00 |  |  |  |                        |
| Acresce Imposto                     | Imposto Selo - 4% |                    |                  |                              |                       |        |  |  |  |                        |

**Nota (1)** Comissão aplicável quando o Titular pede a substituição do cartão no decorrer de notificação de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão( excepto nas situações de extravio de cartão pelo correio) ou quando o cartão se apresente danificado ou em mau estado por motivo não imputável à SFS.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão   |                          | Crédito   | Débito e Pré-Pago  |
|--|--------------------------|---|--|
| [Designação do cartão]                                       |                          | Cartão Universo   | Cartão Universo Débito e Cartão Universo Pré-Pago                    |
| <b>1. Levantamento de numerário</b>                          |                          |   |  |
| No EEE em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno (1)              | ATM                      | n/a   | € 0,00   |
| No EEE em outras moedas                                      |                          |   | 0,962% (comissão conversão moeda)                                    |
| No Resto do Mundo em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno       |                          |   | 1,635% (comissão processamento)                                      |
| No Resto Mundo em outras moedas                              |                          |   | 1,635% ( comissão processamento) + 0,962% (comissão conversão moeda) |
| <b>2. Adiantamento de numerário a crédito-"cash advance"</b> |                          |   |  |
| No EEE em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno (1)              | ATM                      | 3,606% + € 2,40   | n/a  |
| No EEE em outras moedas                                      |                          | 3,606% + € 2,40 + 0,962%( comissão conversão moeda)                                   |  |
| No Resto do mundo em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno       |                          | 3,606% + € 2,40 + 1,635%(comissão processamento)                                      |  |
| No Resto do Mundo em outras Moedas                           |                          | 3,606% + € 2,40 + 1,635% (comissão processamento) + 0,962%( comissão conversão moeda) |  |
| <b>3. Compras</b>  |                          |   |  |
| No EEE em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno (1)              | POS<br>Ambientes Abertos |   | € 0,00   |
| No EEE em outras moedas                                      |                          |   | 0,962% (comissão conversão moeda)                                    |
| No Resto Mundo em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno          |                          |   | 1,635% ( comissão processamento)                                     |
| Resto Mundo em outras moedas                                 |                          |   | 1,635% ( comissão processamento) + 0,962% (comissão conversão moeda) |
| <b>4. Compras em postos de combustível</b>                   |                          |   |  |
| Em todo o mundo, incluindo Portugal (2)                      | POS                      | € 0,48  | € 0,00   |
| Acresce Imposto  |                          |   | Imposto Selo - 4%<br>ver nota (3)                                    |

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine]

POS - Terminal de Pagamento Automático[Point of Sale]

**Nota (1)** Abrange os países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Letónia, Lituânia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), os restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Croácia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia) e os restantes países do Espaço Económico Europeu ( Islândia, Noruega, Liechtenstein)

**Nota (2)** Acresce comissão de Conversão Moeda 0,962% e Comissão Processamento 1,635%, se resto do mundo.

**Nota (3)** Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,192% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias ( se aplicável durante a vigência do contrato).

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 3.5. Outros serviços com cartões

|   | Comissões |                 |  | Acresce Imposto   | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|--|-------------------|------------------|
|   | Em %      | Euros (Min/Máx) |  |                   |                  |
| <b>Pagamento Serviços</b>   |           |                 |  |                   |                  |
| Pagamento Serviços em ATM ( vertente Débito/Crédito)                  |           | € 0,00          |  | IS-4%             |                  |
| <b>Serviços</b>   |           |                 |  |                   |                  |
| Emissão 2ª via do extrato Contas Pagamento                            | n/a       | € 4,81          |  | IS-4%             | ver nota (1)     |
| Emissão extrato mensal papel ou digital                               | n/a       | € 0,00          |  | IS-4%             |                  |
| Comissão Limite Crédito excedido ( acima 10%)                         | n/a       | € 15,00         |  | IS-4%             |                  |
| Comissão de alteração de domiciliação bancária                        | n/a       | € 10,00         |  | IS-4%             |                  |
| Comissão cobrança postal  | n/a       | € 5,00          |  | IS-4%             |                  |
| Comissão de envio de cópias de contrato cliente(a partir 3º pedido)   | n/a       | € 20,00         |  | IVA - 23%-22%-18% |                  |
| Emissão de documento de contrato regularizado                         | n/a       | € 30,00         |  | IVA - 23%-22%-18% |                  |
| Comissão re-envio de correspondência                                  | n/a       | € 6,50          |  | IVA - 23%-22%-18% |                  |
| <b>Cópias de Faturas ou Talões de compra</b>                          |           |                 |  |                   |                  |
| Nacionais   | n/a       | € 2,88          |  | IS-4%             |                  |
| Internacionais  | n/a       | € 9,62          |  | IS-4%             |                  |
| <b>Inatividade Cartão Universo Pré-Pago</b>                           |           |                 |  |                   |                  |
| Não realização de Operações num período superior a 12 meses           | n/a       | € 0,48          |  | IS-4%             | ver nota 2)      |
| <b>Reembolso Saldo Cartão Universo Pré-Pago</b>                       |           |                 |  |                   |                  |
| Valor Monetário Total ou Parcial se pedido antes caducidade do Cartão | n/a       | € 4,81          |  | IS-4%             | ver nota (3)     |

**Nota (1)** Comissões da responsabilidade do Banco BNP Paribas PF,SA.

**Nota (2)** Comissão cobrada mensalmente, sempre que não são realizadas operações com o cartão por períodos superiores a 12 meses

**Nota (3)** Comissão cobrada se pedido reembolso ocorrer antes da caducidade do Cartão Universo Pré-Pago, da cessação do presente Acordo, ou mais de um ano após essa data.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 5.1. Ordens de transferência em euros

| Escalões  | Canal de recepção da ordem de Transferência |            |            |          |                   |        |       | Outras condições     |
|---|---|------------|------------|----------|-------------------|--------|-------|----------------------|
|   | Balcão                                      | Telefone   |            | Em Linha | Dispositivo móvel | ATM    | [...] |                      |
|   |   | C/operador | S/Operador |          |                   |        |       |                      |
| <b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>                         |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| <b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b> |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| - Normais   |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| - Com indicação de IBAN   |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| Pª Conta Pagamento Débito   |   | n/a        | n/a        | n/a      | € 0,865           | € 0,00 |       | ver nota (1)         |
| <b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>     |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| - Normais   |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| - Com indicação de IBAN   |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| Da conta Pagamento Débito   |   | n/a        |            |          | € 0,48            | € 0,00 |       | ver nota (3)         |
| Da conta Pagamento Crédito  |   | n/a        |            |          | 3,606% + € 2,40   |        |       |                      |
| Acresce Imposto   |   |            |            |          | Imposto Selo - 4% |        |       | ver nota (2)         |
| <b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>             |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| <b>2.1- para conta domiciliada no estrangeiro</b>                     |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| <b>Países SEPA</b>  |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| - Normais   |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| - Com indicação de IBAN   |   |            |            |          |                   |        |       |                      |
| Da conta Pagamento Débito   |   | n/a        |            |          | € 0,48            | n/a    |       | Para IBAN do titular |
| Da conta Pagamento Crédito  |   | n/a        |            |          | 3,606% + € 2,40   | n/a    |       |                      |
| Acresce Imposto   |   |            |            |          | Imposto Selo - 4% |        |       | ver nota (2)         |

**Legenda**

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [29], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

Regulamento 924/2009 (SEPA): Transferências em euros, Coroa Sueca (SEK) ou LEU Roménia (RON) com BIC e IBAN e exclusivamente com o regime de despesas share. Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal (incluindo Açores e Madeira), Reino Unido e Irlanda do Norte, República Checa, República da Irlanda, Suécia, Bulgária, Roménia, Mónaco, Suíça e Croácia.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

**Nota (1)** O Limite da Conta de Pagamento a Débito será equivalente, a cada momento, a € 2.500.

**Nota (2)** Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,192% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias ( se aplicável durante a vigência do contrato).

**Nota (3)** Limite máximo por transferência ou limite cumulativo de transferências a cada 30 dias, de 5000€

---

# Preçário

## **SONAE FINANCIAL SERVICES, SA**

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-jan-2019**

O Preçário completo da Sonae Financial Services, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos agentes da Sonae Financial Services, SA, e em [www.universo.pt](http://www.universo.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---



**Cientes Particulares**

18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[18.6. Cartões de crédito](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.6. Cartões de crédito

|                 | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições          |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Cartão Universo | 15,470%                  | 16,600%                           | <a href="#">Vide (1a)</a> |
| Cartão Universo | 12,560%                  | 16,500%                           | <a href="#">Vide (1b)</a> |

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas ( da responsabilidade do Banco BNP Paribas PF).

**Nota (1a)** TAEG calculada com base na TAN 15,470%, para uma utilização de crédito de [1500] Euros a [12] meses e considerando um free float na primeira mensalidade.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base na TAN 12,560%, para uma utilização de crédito de [1500] Euros a [12] meses e em pagamentos fracionados com juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: 3 casas decimais

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados a partir de 01 outubro de 2018